

OFÍCIO Nº 462/2019 - GS

Recife, 03 de julho de 2019.

A sua Senhoria o Senhor
Ricardo Martins Pereira
Chefe do Núcleo de Auditoria Especializadas
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE

Assunto: Ref.: Ofício TC/NAE nº 333/2019 e acórdão TC nº 1667/18 proferido nos autos do processo TCE-PE nº 1605257-2

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atendimento ao Ofício TC/NAE nº 333/2019 e Acórdão TC nº 1667/18 proferido nos autos do processo TCE-PE nº 1605257-2, recepcionado nesta Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA, em 14 de maio de 2019, em decorrência da análise efetuada por esse Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, que teve por objeto a Avaliação da Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco, vem, encaminhar a Nota Técnica e o Plano de Ação (anexo I, impresso) da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - SERH contendo as ações a serem adotadas, relativas às recomendações expedidas por essa Corte de Contas, bem como a definição dos prazos e dos responsáveis pela implementação das citadas ações.

Por todo o exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Governo do Estado de Pernambuco





ANEXO I – Volume impresso:

- Nota Técnica e Plano de Ação da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos – SERH em resposta ao Ofício TC/NAE N° 333/2019 e acórdão TC n° 1667/18 proferido nos autos do processo TCE-PE n° 1605257-2



NOTA TÉCNICA

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Ofício TC/NAE N.º 333/2019** e **Acórdão TC n.º 1667/18** proferido nos autos do processo **TCE-PE n.º 1605257-2**, vem esta Secretaria Executiva de Recursos Hídricos – SERH, fornecer esclarecimentos a respeito dos itens elencados no referido documento, bem como encaminhar o Plano de Ação solicitado.

A Executiva de Recursos Hídricos – SERH esclarece que vem atuando junto aos demais órgãos Estaduais como Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA na busca pela melhoria da gestão integrada dos recursos hídricos do Estado de Pernambuco. Dentre as ações mais recentes, destaca-se a atuação junto a Agência Nacional de Águas – ANA e ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR nas tratativas quanto ao início da operação do Projeto de Integração do São Francisco – PISF e na condução da estruturação da gestão e operação do PISF no Estado de Pernambuco.

Para tanto, por meio do Decreto n.º 47.562, de 7 de junho de 2019 foi instituído o Grupo de Trabalho – GT - PISF com o objetivo de definir as demandas hídricas a serem supridas pelo Projeto, anualmente, bem como estruturar a operação desse Sistema no território de Pernambuco. Fazem parte do Grupo de Trabalho, além da SERH, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, COMPESA, APAC, Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA e Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, de modo a garantir a representatividade e envolvimento de todos os atores que se beneficiarão desse Projeto.

No que diz respeito às ações de recuperação e preservação dos corpos hídricos, esta Secretaria Executiva destaca as ações do Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco (PSHPE), cujo objetivo é melhorar a oferta sustentável de água e serviços de saneamento para a população residente na Bacia do rio Capibaribe e na Região Metropolitana do Recife (RMR). Em especial, a contratação da atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos, tendo em vista que o Plano vigente é do ano de 1998 e necessitava de atualização para atender às demandas atuais do Estado.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos é o instrumento que tem o papel orientador da gestão. O Plano constitui um documento programático que define a agenda de recursos hídricos, identificando ações de gestão, planos, programas, projetos, obras e investimentos prioritários dentro da perspectiva de construção de uma visão integrada dos usos múltiplos da água com o envolvimento de órgãos governamentais, da sociedade civil, dos usuários e das diferentes instituições que participam do gerenciamento dos recursos hídricos. O processo licitatório para contratação do Plano Estadual de Recursos está em fase de conclusão e a expectativa é que os serviços possam ser iniciados ainda no mês de julho do corrente ano.

No escopo do PSHPE e em parceria com a CPRH, também está sendo contratada consultoria para elaboração de estudos ambientais, socioeconômicos e mapeamento de áreas prioritárias para criação de Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos na Bacia do Rio Capibaribe. Igualmente, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca, esta Secretaria também estará à frente da execução das obras dos Parques Urbanos do Projeto Janelas para o Rio nos municípios de Caruaru, Bezerros e São Caetano. Os Parques Janelas para o Rio visam à recuperação das margens do Rio Ipojuca e seus afluentes em locais específicos das áreas urbanas, se constituindo em ações de gestão socioambiental, incluindo a participação social e a educação para valorização e proteção do patrimônio ambiental. Espera-se que estes primeiros Parques possam funcionar como multiplicadores do Projeto e sirvam de espelho para outros municípios.

Com relação às obras hídricas sob sua responsabilidade, a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA destaca a conclusão da obra da Barragem de Serro Azul em 2017 e informa que tem canalizado esforços para adequar e atualizar os projetos e orçamentos das obras hídricas que se encontravam paralisadas, a fim de viabilizar a liberação de orçamento e retomada das mesmas, através da contratação de consultores individuais especialistas em barragens e de empresas projetistas especializadas.

A cerca dos itens 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3 e 3.1.2, informamos que são de responsabilidade da APAC e que os mesmos foram esclarecidos através do ofício nº 154/2019/DP-APAC, em 02 de julho de 2019. Contudo, os questionamentos remetidos à COMPESA foram respondidos pela própria Companhia através da Carta CT/COMPESA/DPR/GGR Nº 423/2019, em 14 de junho de 2019.

Em tempo, conforme orientação, apresentamos o Plano de Ação contendo as ações sob responsabilidade desta Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, contendo os prazos e os responsáveis pela implementação das ações.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,




SIMONE ROSA DA SILVA
Secretária Executiva de Recursos Hídricos



ANEXO I – PLANO DE AÇÃO

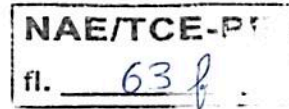
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
ANEXO II - PLANO DE AÇÃO			
Processo TC nº 1605257-2			
Órgão / Programa: Avaliação da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco			
Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos			
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS			
Recomendações	Ações a Serem Adotadas	Prazo (cronograma)	Responsável/ Executor
Providenciar e adequar os recursos destinados às ações de recuperação e preservação dos corpos hídricos às reais necessidades da área.	Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos	Até dezembro/2020	SERH e APAC
	Elaboração de estudos ambientais, socioeconômicos e mapeamento de áreas prioritárias para criação de Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos na Bacia do Rio Capibaribe.	Até dezembro/2020	SERH e CPRH
Acompanhar a eficiência e lisura da gestão e execução das obras hídricas relacionadas no Quadro 7 do Relatório de Auditoria.	Construção dos Parques Urbanos Janelas para o Rio	Até dezembro/2020	SERH e APAC
	Contratação de consultorias para readequação de projetos das obras paralisadas.	Até dezembro/2019	SERH

NAE/TCE-PE
fl. 62 f.

 **Despacho efetuado com sucesso.**

Documento: 19837

Exercício: 2019



Data do Despacho: 4/ 7/ 2019

Segmento Destinatário: GEAP - Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas

Autor do Despacho: 0758 - GIOVANNA TAVARES MALAFAIA

Despacho:

Encaminhamento, junto ao Processo TCE-PE nº 1605257-2, com resposta ao Ofício TC/NAE nº 333/2019 (fls. 58 a 62)

Providências:

OK